

ANEXO I

São Paulo, de de .

Ao CCI - 4 (Cerimonial)
At. Senhor(a) Chefe

Ref.: AGENDAMENTO

Conforme prévia consulta de disponibilidade de data e local, solicitamos a confirmação da reserva para o seguinte evento:

NATUREZA DO EVENTO	
DATA	
HORÁRIO	
LOCAL	
NECESSIDADES	
Nº DE CONVIDADOS	
CONTATO / RESPONSÁVEL	
RAMAL	
TERMO DE RESPONSABILIDADE 1º De acordo com o n. III, art. 6º, Ato nº XXX/2010, de XX de XXXXXXXX de 2010, “o Vereador solicitante será responsável pela preservação e utilização adequada dos locais cedidos, devendo, em consequência, assinar termo de responsabilidade do qual constará o seu compromisso de responder por eventuais danos que vierem a ocorrer por ocasião do evento; 2º Pede-se o respeito rigoroso ao horário estabelecido pelos n. I e II e parágrafo único do art. 4º, Ato nº XXX/2010, de XX de XXXXXXXX de 2010, nos dias úteis entre 9h e 22h, nos sábados entre 9h e 17h e nos domingos e feriados, exclusivamente mediante prévia e expressa autorização da Mesa, no período entre 9h e 17h; 3º De acordo com o “caput”, art. 7º, Ato nº XXX/2010, de XX de XXXXXXXX de 2010, “O Vereador solicitante deverá designar um servidor de seu Gabinete para controlar o ingresso dos participantes do evento e, se for o caso, para credenciá-los ou facilitar a sua identificação”, bem como o §1º do mesmo artigo “O servidor de que trata o "caput" ficará responsável pela supervisão do bom uso das dependências do Palácio Anchieta até o final do evento, devendo realizar vistoria prévia do local, informando ao CCI-4 eventual irregularidade ou dano que venha a ser constatado” e §2º do referido artigo “A vistoria é pré-requisito indispensável para a utilização do local, ficando o requisitante responsável por toda e qualquer irregularidade ou dano não comunicado que venha a ser constatado imediatamente após o evento.	

Cordialmente,

Vereador